

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3746/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 16.349/2025, de 01 de Janeiro de 2025) **PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA**.

CONTRATADA: SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 22.140.663/0001-44, com sede à rua das Castanheiras, Bairro Santa Amélia, 320, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Belo Horizonte, neste ato representada pela **Sra. KETULY NATALIA SANTANA FERREIRA GODOY SILVEIRA**, inscrita no CPF N.º 091.179.336-41 e RG N.º MG-15.618.198.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º 3746/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	MODELO	MARCA FABRICNTE	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	400.000.407	SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS (MENSALIDADE)	SANTANA RASTREAMENTO	SANTANA RASTREAMENTO	1.680	SVC	R\$ 19,64	R\$ 32.995,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N.º: **02.10.01.04.122.1903.2306.339039 - 917 - Manutenção Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Industria e Comércio / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 24 de Setembro de 2027.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3746/2024, firmado entre as partes em 25 de Setembro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo (se houver).

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal N.º 14.133/2021, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 18 / 09 / 2026

CONTRATADA:

KETULY NATALIA SANTANA
FERREIRA GODOY
SILVEIRA:09117933641

Assinado de forma digital por KETULY
NATALIA SANTANA FERREIRA GODOY
SILVEIRA:09117933641
Dados: 2026.09.17 12:46:38 -03'00'

SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP

CONTRATANTE:

PAULO SÉRGIO RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

BDE714FD88E949DBAF383940E8140389

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 18/09/2026 10:46:02
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA em 18/09/2026 11:01:05
CPF:***.***-.976-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 18/09/2026 11:12:08
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/BDE714FD88E949DBAF383940E8140389>